



**PORTARIA Nº 008/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de GRANJA, **SR. JEOVÁ DA ROCHA BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, como o artigo. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

I – **Designar** o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na **MODALIDADE PREGÃO**, de interesse da CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA, a saber: **PREGOEIRO: GEONIO JOSÉ DA ROCHA**, portador do CPF: nº 043.985.863-18, e como **EQUIPE DE APOIO: DAVID SALDANHA FONTENELE**, portador do CPF: 020.930.393-03 e **FRANCISCO ARINALDO DA SILVA CUNHA**, portador do CPF: 044.838.973.81.

II – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GRANJA-CE, em 03 de janeiro de 2022.

  
**JEOVÁ DA ROCHA BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal